



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Dados Do Órgão Gerenciador**

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Endereço: Av. Sérgio Henn, nº 838 – Bairro Aeroporto Velho.

CEP: 68.020-250

Cidade: Santarém-PA

Fones: 21015152

**2. Objeto**

2.1 Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**

**3. Justificativa**

3.1 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos, fazer reparos nos prédios, e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria, verifica a necessidade de adquirir material hidráulico, elétrico e de construção. Diante disto, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

**4. Detalhamento Do Objeto**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, embalagem 75 g.	Tb	10	R\$ 5,86	R\$ 58,56
2	Alicate universal de 8"	Und	3	R\$ 27,76	R\$ 83,27
3	Alicate de pressão 10" x 250mm	Und	3	R\$ 41,59	R\$ 124,76
4	Ancinho com 14 dentes	Und	5	R\$ 20,95	R\$ 104,76
5	Arame recozido, rolo com 01 kg.	Rolo	2	R\$ 12,57	R\$ 25,13
6	Argamassa AC2, pacote com 15 kg.	Pct	5	R\$ 18,50	R\$ 92,48
7	Argamassa AC3, pacote com 15 kg.	Pct	5	R\$ 36,92	R\$ 184,60
8	Assento para vaso sanitário, material plástico, cor branca.	Und	30	R\$ 33,65	R\$ 1.009,38
9	Benjamim, bipolar, com aterramento (2P + T), 03 saídas.	Und	30	R\$ 9,10	R\$ 273,06
10	Caixa de descarga completa, material plástico, com engate, capacidade 9 litros.	Und	30	R\$ 46,20	R\$ 1.385,94
11	Cadeado, material latão, uso externo, nº 35	Und	10	R\$ 21,82	R\$ 218,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

12	Cadeado, material latão, uso externo, nº 30	Und	10	R\$ 17,77	R\$ 177,66
13	Canaleta 20 x10 x 2 m com fita dupla face	Vara	10	R\$ 8,05	R\$ 80,46
14	Chave combinada 6"	Und	3	R\$ 7,81	R\$ 23,42
15	Chave combinada 8"	Und	3	R\$ 8,82	R\$ 26,46
16	Chave combinada 10"	Und	3	R\$ 10,46	R\$ 31,37
17	Chave combinada 13"	Und	3	R\$ 12,09	R\$ 36,26
18	Chave combinada 15"	Und	3	R\$ 13,64	R\$ 40,91
19	Chave combinada 3/8"	Und	3	R\$ 14,05	R\$ 42,14
20	Chave de fenda 3/16" x 6"	Und	3	R\$ 7,54	R\$ 22,61
21	Chave de fenda 1/14" x 6"	Und	3	R\$ 10,46	R\$ 31,39
22	Chave de fenda 1/8" x 4"	Und	3	R\$ 5,88	R\$ 17,64
23	Chave Philips 3/16" x 6"	Und	3	R\$ 8,57	R\$ 25,70
24	Chave Philips 1/4" x 6"	Und	3	R\$ 7,97	R\$ 23,90
25	Chave Philips 1/8" x 4"	Und	3	R\$ 6,65	R\$ 19,95
26	Cimento, saco de 50 kg	Sc	10	R\$ 38,38	R\$ 383,83
27	Conjunto ASTOP com disjuntor de 15 A, de sobrepor.	Cj	15	R\$ 53,08	R\$ 796,14
28	Corda de 10 mm, colorida.	M	100	R\$ 2,54	R\$ 253,60
29	Disco diamantado segmentado	Und	10	R\$ 20,52	R\$ 205,18
30	Disjuntor, unipolar, 15 A	Und	10	R\$ 10,08	R\$ 100,82
31	Disjuntor, unipolar, 20 A	Und	10	R\$ 10,21	R\$ 102,12
32	Disjuntor, unipolar, 25 A	Und	10	R\$ 10,23	R\$ 102,32
33	Disjuntor, bipolar, 20 A	Und	10	R\$ 38,72	R\$ 387,16
34	Disjuntor, bipolar, 25 A	Und	10	R\$ 40,03	R\$ 400,26
35	Disjuntor, tripolar, 70 A	Und	10	R\$ 83,23	R\$ 832,26
36	Extensão com cabo, 2 LBS	Und	5	R\$ 45,71	R\$ 228,55
37	Extensão elétrica, 20 m de comprimento, com 03 tomadas.	Und	15	R\$ 74,46	R\$ 1.116,90
38	Fechadura para porta, de embutir, externa, material inox.	Und	20	R\$ 48,24	R\$ 964,72
39	Fechadura para porta de banheiro, de embutir, material inox.	Und	20	R\$ 42,24	R\$ 844,72
40	Fita alto fusão 19 x 10 m	Rolo	10	R\$ 26,39	R\$ 263,86
41	Fita isolante PVC, rolo de 19 X 20 cm	Rolo	20	R\$ 11,73	R\$ 234,64
42	Fita veda rosca, rolo de 18 mm X 0,5 m.	Rolo	15	R\$ 4,33	R\$ 64,95
43	Fio elétrico paralelo, 2 x 2,50 mm	M	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
44	Fio elétrico duplo, 2 x 4 mm	M	150	R\$ 4,74	R\$ 711,30
45	Fio para roçadeira, quadrado, 60 mm	M	500	R\$ 7,77	R\$ 3.882,50
46	Interruptor simples, 10 A + caixa mecanismo.	Und	20	R\$ 10,12	R\$ 202,36
47	Interruptor, 02 teclas, simples, 10 A / 250 V e 01 tomada padrão.	Und	10	R\$ 19,80	R\$ 197,96
48	Interruptor, 02 teclas, simples, 10 A / 250 V, com placa 4 X 2	Und	10	R\$ 13,12	R\$ 131,16
49	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 20"	Und	10	R\$ 0,69	R\$ 6,94
50	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 25 X 20"	Und	10	R\$ 2,07	R\$ 20,68
51	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 25"	Und	10	R\$ 0,79	R\$ 7,90
52	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, misto, de 20 X 1/2"	Und	10	R\$ 1,73	R\$ 17,28
53	Joelho, conexão hidráulica, material PVC, misto, de 25 X 1/2"	Und	10	R\$ 2,21	R\$ 22,12
54	Lâmpada fluorescente de alta luminosidade, de 30 W, luz branca, espiral.	Und	200	R\$ 35,37	R\$ 7.074,00
55	Lâmpada fluorescente de alta luminosidade, de 25 W, luz branca, espiral.	Und	200	R\$ 20,08	R\$ 4.016,50
56	Lâmpada fluorescente de alta luminosidade, de 45 W, luz branca, espiral.	Und	125	R\$ 44,73	R\$ 5.591,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

57	Lâmpada fluorescente de alta luminosidade, de 59 W, luz branca, espiral.	Und	75	R\$ 76,60	R\$ 5.744,75
58	Mangueira 5 x 16	M	75	R\$ 2,95	R\$ 220,88
59	Martelo de 25 mm	Und	3	R\$ 30,99	R\$ 92,96
60	Pá de bico, com cabo.	Und	4	R\$ 35,75	R\$ 142,98
61	Plafon, material plástico, com bocal de porcelana, potência máxima 100 W.	Und	100	R\$ 6,53	R\$ 652,80
62	Prego, 1 ¼ x 13 polegadas	Kg	3	R\$ 12,26	R\$ 36,78
63	Prego, 2 x 10 polegadas	Kg	3	R\$ 10,51	R\$ 31,52
64	Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, soldável, diâmetro de entrada 20.	Und	13	R\$ 1,19	R\$ 15,44
65	Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, soldável, diâmetro de entrada 25.	Und	13	R\$ 1,72	R\$ 22,33
66	Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, com redução de 25 X 20.	Und	13	R\$ 2,40	R\$ 31,23
67	Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, misto, com redução de 25 x 3/4.	Und	13	R\$ 3,01	R\$ 39,10
68	Telha Ondina ctx 2.44x 0.50x4mm	Und	50	R\$ 15,63	R\$ 781,50
69	Tinta esmalte sintético, diversas cores.	Galão	20	R\$ 63,76	R\$ 1.275,15
70	Tinta à base d'água, econômica para interiores.	Latão	10	R\$ 119,16	R\$ 1.191,56
71	Tinta à base d'água, stantard para exteriores.	Latão	10	R\$ 171,16	R\$ 1.711,56
72	Tinta para piso, diversas cores.	Latão	5	R\$ 201,06	R\$ 1.005,28
73	Tinta Spray, alta temperatura, 400 ml, diversas cores.	Und	75	R\$ 22,19	R\$ 1.664,25
74	Massa corrida, para interiores PVA.	Latão	10	R\$ 64,50	R\$ 644,96
75	Massa acrílica, para exteriores.	Latão	10	R\$ 105,50	R\$ 1.055,02
76	Rejunte, diversas cores, pacote com 01 kg	Pct	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90
77	Sifão duplo, sanfonado, universal.	Und	15	R\$ 21,69	R\$ 325,29
78	Sifão simples, universal.	Und	15	R\$ 9,53	R\$ 142,89
79	Thinner audi dissolvente 900 ml	Lata	5	R\$ 12,40	R\$ 62,01
80	Tomada padrão, 10 A, 02 P + T / caixa mecanismo.	Und	30	R\$ 12,78	R\$ 383,46
81	Tomada padrão, 20 A, 2P +T / caixa mecanismo.	Und	20	R\$ 15,86	R\$ 317,24
82	Torneira, de plástico, para pia, de ¾"	Und	15	R\$ 21,81	R\$ 327,09
83	Torneira, de plástico, para lavatório, de ½"	Und	15	R\$ 18,27	R\$ 273,99
84	Torneira, de plástico, bica móvel, tipo balcão.	Und	15	R\$ 38,51	R\$ 577,59
85	Torneira, de plástico, para jardim.	Und	15	R\$ 4,74	R\$ 71,04
86	Tubo soldável 20 mm x 6 m comprimento.	Vara	5	R\$ 10,90	R\$ 54,51
87	Tubo soldável 25 mm x 6 m comprimento.	Vara	5	R\$ 14,65	R\$ 73,26
88	Tubo de esgoto, 40 mm X 6 m comprimento.	Vara	5	R\$ 21,48	R\$ 107,38
89	Tubo de esgoto, 50 mm X 6 m comprimento.	Vara	5	R\$ 33,04	R\$ 165,18
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 53.403,17</b>	

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL

### DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no âmbito do Município de Santarém;

5.4 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

#### 6. Prazo de Vigência do Contrato

---

6.1 A vigência do objeto deste Contrato **será da assinatura do contrato até 31/12/2017**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2 A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

#### 7. Obrigações da Contratada

---

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL

### DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

7.13 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

## **8. Obrigações da Contratante**

---

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL

### DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

#### **9. Fiscalização**

---

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sra. **Maísa Porto Bemerguy Camerini** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### **10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado (Prestação do serviço)**

---

10.1 O prazo de entrega será imediato, a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A SEMTRAS será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

#### **11. Dotação Orçamentária**

---

11.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal que integra o objeto da licitação:

**Dotação Orçamentária:** 08.244.0003 2.082 (Fundo Municipal de Assistência Social)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 (Proteção Social Especial do SUAS)

**Fonte:** 02.30 – (Material de Consumo)

**Dotação Orçamentária:** 08.244.0003 2.083 (Fundo Municipal de Assistência Social)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 (Proteção Social Básica do SUAS)

**Fonte:** 02.30 – (Material de Consumo)

**Dotação Orçamentária:** 08.244.0003 2.085 (Fundo Municipal de Assistência Social)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 (Manutenção do Programa do Bolsa Família-IGD)

**Fonte:** 02.30 – (Material de Consumo)

**Dotação Orçamentária:** 08.244.0003 2.086 (Fundo Municipal de Assistência Social)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 (Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS)

**Fonte:** 02.30 – (Material de Consumo)

## 12. Declaração do Solicitante

---

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: 23/01/2018

Solicitado por:

Data: 03/04/2018

Autorizado por:

**Maísa Porto Bemerguy Camerini**  
Encarregada-Setor de compras

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-  
SEMTRAS  
Dec. 007/2017 - SEMGOF